

ASSUNTO

INCLUSÃO DE ÁREA DE ESCOLA

LANÇADO

1:5000 NOVO (velho)

• Não tem POLIESTER

1:2000

HOMOLOGADO

EM 28 DE abril DE 1989

Handwritten signature of Olívio Dutra

PREFEITO
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezanove de abril de mil, novecentos e oitenta e nove Face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.'79 aprova:

Inclusão de área de escola no cruzamento entre às Ruas Dna. Teodora, e Av. Ernesto Neugebauer, UTSI 06, UTF 21.

Esta resolução baseou-se no expediente nº 038913.88.7.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

<i>[Signature]</i>	1
<i>[Signature]</i>	13
<i>[Signature]</i>	17
<i>[Signature]</i>	3
<i>[Signature]</i>	18
<i>[Signature]</i>	20
<i>[Signature]</i>	6
<i>[Signature]</i>	16

<i>[Signature]</i>	4
<i>[Signature]</i>	15
<i>[Signature]</i>	2
<i>[Signature]</i>	19
<i>[Signature]</i>	29
<i>[Signature]</i>	11

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE ÁREA DE ESCOLA

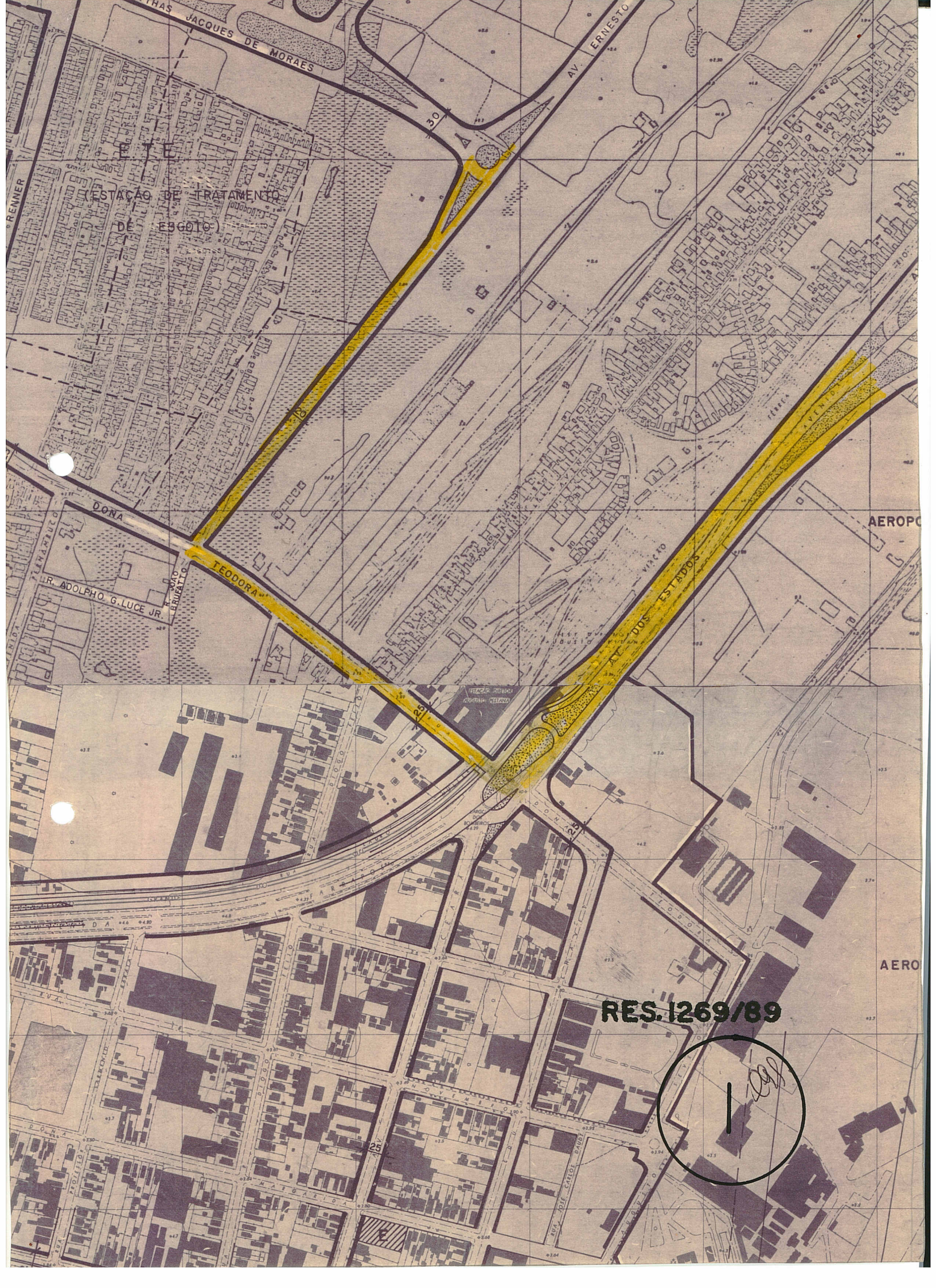
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o gravame da área como "Escola" pelo fato de já existir no local a E.E.Lions Club Porto Alegre Farrapos.

O estudo realizado no expediente que originou esta resolução confirma a existência de clientela e a possibilidade da manutenção da mesma naquele local.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

AV. ERNESTO

DONA

TEODORA

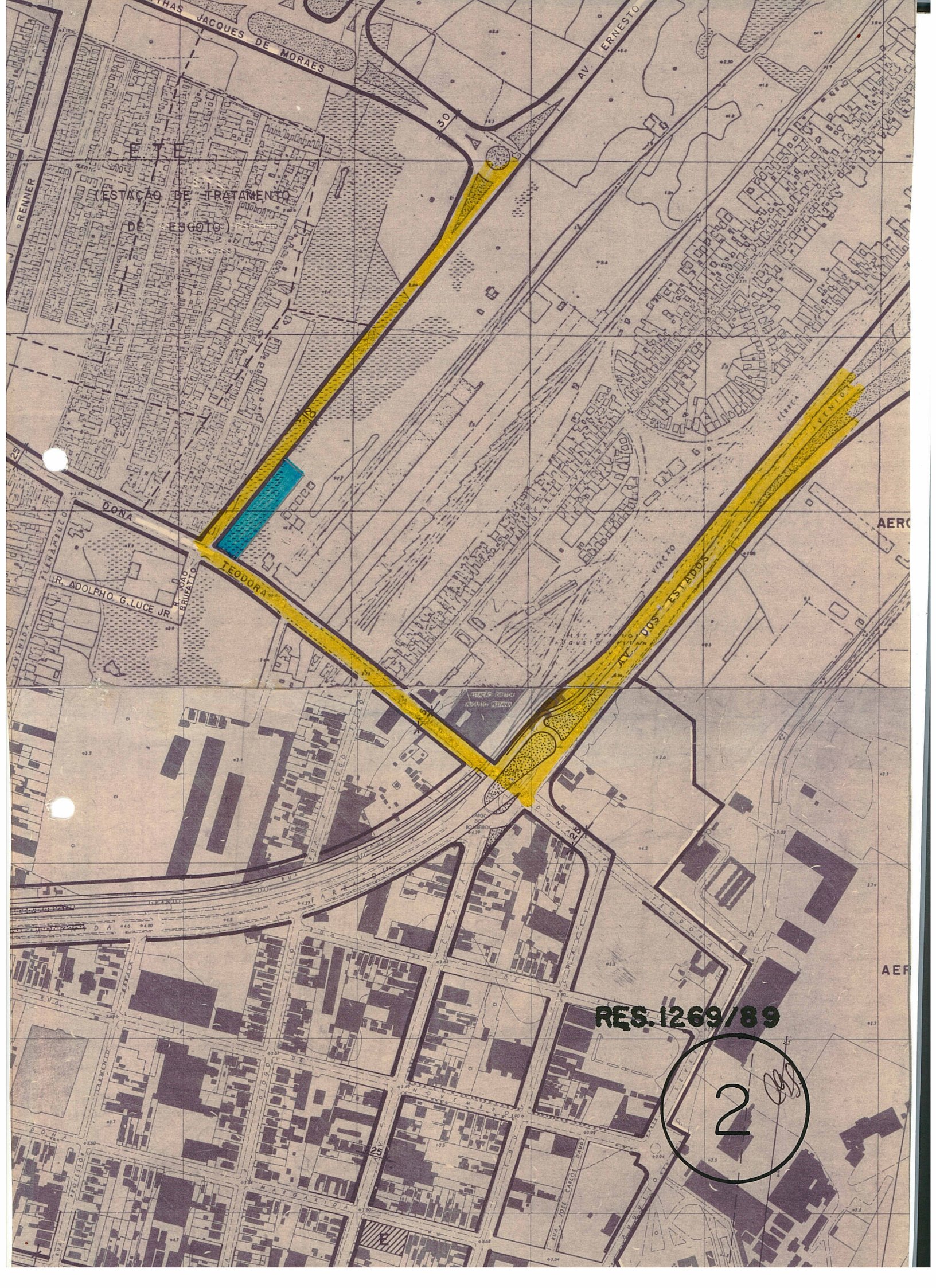
R. ADOLPHO G. LUCE JR.

AV. DOS ESTADOS UNIDOS

AEROP

RES. 1269/89





ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

DONA

AV. ADOLFO G. LUCE JR.

AV. DONA TEODORA

RES. 1269/89

2